



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 020/2022

(Projeto de Lei nº 024/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 024/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$20.882,51 (vinte mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

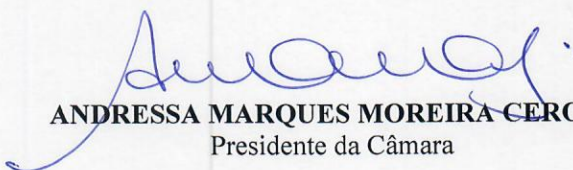
02	PODER EXECUTIVO		
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95 301.013	10.441,26
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	95 301.013	10.441,25

TOTAL

R\$ 20.882,51

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o saldo de 2021 da verba proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS, incremento PAB, emenda proposta 36000.4031092/02-100.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara